

**ASSUNTO:** Parecer escrito no âmbito da Petição nº 46/XI – “Contra a construção de um Túnel de Apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e controlo de acesso ao Miradouro e Caldeira.

**PARECER TÉCNICO**

O Estudo-prévio de arquitectura apresentado no âmbito do desenvolvimento do Projecto de Requalificação do MIRADOURO DA LAGOA DO FOGO, iniciativa da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo da Região Autónoma dos Açores, foi sujeito a uma análise preliminar de enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente no que se refere à sua classificação e respectivos condicionalismos sobre a área de intervenção.

Classificado como reserva natural desde 1974, sobre a jurisdição do Decreto Regional nº 10/82/A, a Lagoa do Fogo está inserida na Rede Natura 2000, sendo por diversas razões, uma zona extraordinariamente sensível sob o ponto de vista ambiental e paisagística.

Com o acréscimo da actividade turística nos Açores, com especial incremento a partir de 2014, o Miradouro da Lagoa do Fogo, sendo um dos pontos mais visitados da ilha de São Miguel, têm sido alvo de uma maior afluência de pessoas e viaturas, registando-se no período correspondente à época alta, uma ocupação expressiva e pontualmente desorganizada.

Neste contexto, urge tomar medidas de mitigação do processo de desgaste deste espaço através da implementação de um plano de gestão de monitorização da Reserva Natural da Lagoa do Fogo, que passa por intervir na zona do miradouro, com o objectivo de criar uma infra-estrutura de apoio aos visitantes que proporcione uma experiência singular e devidamente organizada, que objectivamente proteja a ecossistema do local.

Para tal, prevê-se a criação de um novo ponto de acesso ao interior da caldeira, através da construção de um edifício implantado na zona da antiga curva existente no início da descida para a Ribeira Grande, desenhado de forma praticamente oculta, subterrânea, garantindo assim de forma inócua a presença do acesso ao interior da caldeira.

Antecipadamente, foi construído um parque de estacionamento cujo objectivo foi aumentar a sua capacidade efectiva e reorganizá-lo por forma a minimizar o impacto visual na paisagem e projectado com o intuito de se articular funcionalmente com o edifício de apoio ao miradouro em desenvolvimento. Salienta-se o facto de neste parque de estacionamento estarem contemplados, de forma específica, zonas diferenciadas para autocarros, viaturas pertencentes a empresas de animação turística, agências, taxis e viaturas ligeiras. Note-se que anteriormente, o estacionamento era feito ao longo da estrada regional, sem qualquer tipo de organização e disciplina, motivando inclusive, situações de insegurança rodoviária.

Em relação aos critérios de acessibilidade ao local, sublinha-se que um dos principais objectivos subjacentes à construção desta infra-estrutura de apoio aos visitantes é proporcionar a implementação de um sistema de controlo de acessos ao interior da Caldeira da Lagoa do Fogo, prestar apoio logístico aos Guias de Parques Naturais e aos visitantes em geral.

Não obstante os argumentos apresentados na presente petição, julgamos fundamental e urgente uma intervenção neste local, por forma a disciplinar os fluxos de visitantes, sob pena de colocarmos em causa a sustentabilidade da Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

Com os melhores cumprimentos,

  
Fernando Monteiro  
arquitecto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1037	Proc. n.º 454001
Data: 020/04/21	N.º 46/XI